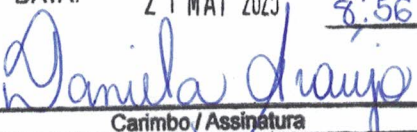




INDICAÇÃO Nº 404 DE 2025.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1533	
DATA: 21 MAI 2025	HORA: 8:56
 Carimbo / Assinatura	

INDICO à Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-TO, Senhora JOSI NUNES, estudos para que seja providenciado à divulgação de informações sobre arrecadação e destinação de recursos, oriundos da aplicação de multas de trânsito no âmbito do Município de Gurupi – TO.

Senhor Presidente,

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes, estudos para que seja providenciado à divulgação de informações sobre arrecadação e destinação de recursos, oriundos da aplicação de multas de trânsito no âmbito do Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Indicação é estabelecer a publicação mensal, no site oficial da Prefeitura de Gurupi, via portal transparência, tornando público o número de infrações de trânsito e as consequentes arrecadações e destinações dos recursos arrecadados, de forma específica, didática e clara, a fim de que os cidadãos Gurupiense tenham acesso à gestão financeira no que concerne às ações ligadas ao trânsito do nosso Município.

A divulgação das infrações de trânsito e dos valores arrecadados no site da Prefeitura Municipal, irá colaborar para uma administração transparente e democrática, além de demonstrar respeito aos cidadãos e atendimento a um dos princípios objetivos essenciais da moderna Administração Pública: a transparência.

Com essa iniciativa seria possível à toda população saber quais são os pontos de circulação da cidade que possui o maior número de multas, consequentemente com maior risco de acidentes devido aos excessos. Além disso, traria também uma transparência mais detalhada na aplicação desses recursos – sinalizações de trânsito, campanhas educativas, investimento em ciclovias, entre outras ações.

Assim, a presente proposição visa estabelecer uma nova política de publicidade e transparência acerca dos recursos derivados de multas de trânsito na cidade de Gurupi, para tanto, conto com a colaboração dos nobres pares desta Casa de Leis para que esta importante Indicação seja aprovada.





Diante do exposto é que solicito à Exma. Senhora Prefeita, pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 20 dias do mês de maio de 2025.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT